

# Lista de Participantes do Jogo - METROPOLITANO

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2023

Jogo N°: 17 - GUARANI x METROPOLITANO

Data: 24/06/2023 Hora: 15:00 - Local: RENATO SILVEIRA / Cidade: Palhoça



Árbitro: ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

Assistente 1: FABIANO COELHO DA SILVA

Assistente 2: AMAURY PASSOS DE ARAUJO

4° Árbitro: PAULO FERNANDO BARBOSA

Delegado: JULIO CESAR WOJCIKIEWICZ PEREIRA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
1	361.959	LUIZ HENRIQUE MOURA CHAVES	LUIZ	GT	
2	158.204	LUIS RICARDO SILVA UMBELINO	LUIS	T	
3	531.490	TIAGO DE SANTANA DA SILVA	TIAGO	T	
4	537.478	MARCOS ALEXANDRE SOUZA GONCALVES JUNIOR	MARCOS	T	
5	293.695	MOISES FRANCISCO DALL'ASEN	MOISÉS	T	
6	311.053	SAMUEL JOSE BALBINO	SAMUEL BALBINO	T	
7	380.245	GUILHERME COSTA MACEDO	GUILHERME	T	
8	173.290	PAULO HENRIQUE DIAS DA CRUZ	PAULINHO DIAS	T	
9	638.917	JOAO VICTOR DA SILVA DE AQUINO	JOAO VICTOR	T	
10	181.438	MARCELO GIL FERNANDO	MARCELINHO	T	
11	326.491	VITOR XAVIER DE CAMPOS HUMENI	VITOR XAVIER	T	
12	544.536	HENRIQUE FERNANDES DE LIMA	HENRIQUE	GR	
20	314.014	JOAO LUCAS FIRMINO PINTO	JOAO LUCAS	GR	
13	167.760	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	NEGUETTE	R	
14	745.696	PEDRO HENRIQUE MATOS CUNHA *	PEDRO	R	
15	502.946	ALEXANDRE MELO RIBEIRO DA SILVA	ALEXANDRE MELO	R	
16	317.521	JULIO CESAR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	JULIO	R	
17	682.030	MARCO ANTONIO DE CARVALHO COPELLI *	COPELLI	R	
18	376.492	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA FONSECA	GUSTAVO HENRIQUE	R	
19	308.786	MATEUS LOUREIRO JORGE	MATEUS JORGE	R	
21	500.620	EMERSON BEERRA DA SILVA	EMERSON	R	
22	461.081	VALTER JULIO DO NASCIMENTO	VALTINHO	R	
23	305.892	VALMIR APARECIDO FRANCI DE CAMPOS JUNIOR	FRANCI	R	

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: LUCIANO WILLIAMES DIAS - Registro: 2744 ✓

Aux. Téc.: TIAGO BATIZOCO DE OLIVEIRA - Registro: 2747

Prep. Físico: RAFAEL DE TOLEDO CARVALHO - CREF. 067379-G/SP ✓

Prep. Goleiro: MICHEL MILLER PEREIRA DA SILVA -  
Registro: 1559

Médico:

Massagista: MARCO ANTONIO DURANGI - Registro: 1112 ✓

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.

MAURO GRASEL - Registro: 1577

Supervisor

LUIS RICARDO SILVA UMBELINO

Capitão